



## PROCESSO SELETIVO 02/2024 ERRARA

O SEBRAE/MT junto ao IEL/SC informa alteração no ítem 3.4.10 de AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS "A pessoa candidata que atingir menos que 15 pontos (50%) nesta etapa, será eliminada do processo seletivo e, não seguirá para as demais etapas.", onde se lê 15 pontos (50%), a informação correta é: 10 pontos (50%).

Todas as informações referentes ao processo seletivo estão disponíveis no Comunicado 01, você poderá acessá-lo através dos links:

https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/trabalhe conosco?codUf=12

https://ielsc.org.br

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.

Publicação da errata: 28/02/2024 às 15:45 (horário de Brasília/DF)